



**RETIFICAÇÃO 01/2018**

**EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO 01/2018 ao Edital de Processo Seletivo 06/2018-FMEDUCA, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**6.4. Prova de Títulos (PT)** para os cargos de **Professor**, de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que não zerarem na nota da prova objetiva. **As normas para realização da prova de títulos estão no anexo IV deste edital.**

**6.4.1. Tempo de serviço (TS)** para os cargos de **Professor, Monitor e Servente**, de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que não zerarem na nota da prova objetiva. **As normas cômputo do Tempo de Serviço estão no anexo IV deste edital.**

**6.5. Prova Prática (PP)** de caráter classificatório (salvo condições expressas no edital) para todos os candidatos deferidos aos cargos de **Motorista de Transporte Escolar**, porém somente será computada a nota da prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, conforme o item 6.3.1 **As normas para realização da prova prática estão no anexo V.**

6.5.1. O candidato que não comparecer na prova prática, será considerado ELIMINADO deste processo seletivo.

6.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

6.7. **Para os cargos de Professor** a nota final será  $PO = 70\% + PT = 20\% + TS = 10\%$ , onde a fórmula final será  $PO \times 0,7 + PT \times 0,2 + TS \times 0,1 = NF$ .

6.7.1 **Para o cargo de Motorista de Transporte Escolar** a nota final será  $PO = 50\% + PP = 50\%$ , onde a fórmula final será  $PO \times 0,5 + PP \times 0,5 = NF$ .

6.7.2. **Para os cargos de Monitor e Servente** a nota final será  $PO = 90\% + TS = 10\%$ , onde a fórmula final será  $PO \times 0,9 + TS \times 0,1 = NF$ .

<i>Professor de Geografia</i>	<i>02+ CR</i>	<i>---</i>	<i>Objetiva e Títulos</i>	<i>20h</i>	HABILITADO: Curso Superior na respectiva área.  NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 5ª fase ou período curso de licenciatura na área de atuação.	HABILITADO 1.151,87  NÃO HABILITADO R\$ 1.242,12
-------------------------------	-------------------	------------	-----------------------------------	------------	---	--

**LEIA-SE:**

**6.4. Prova de Títulos (PT)** para os cargos de **Professor**, de caráter exclusivamente classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, ou seja, que não zerarem na nota da prova objetiva. **As normas para realização da prova de títulos estão no anexo IV deste edital.**

**6.5. Prova Prática (PP)** de caráter classificatório (salvo condições expressas no edital) para todos os candidatos deferidos aos cargos de **Motorista de Transporte Escolar**, porém somente será computada a nota da prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, conforme o item 6.3.1 **As normas para realização da prova prática estão no anexo V.**

6.5.1. O candidato que não comparecer na prova prática, será considerado ELIMINADO deste processo seletivo.

6.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

6.7. **Para os cargos de Professor** a nota final será  $PO = 70\% + PT = 30\%$ , onde a fórmula final será  $PO \times 0,7 + PT \times 0,3 = NF$ .

6.7.1 **Para o cargo de Motorista de Transporte Escolar** a nota final será  $PO = 50\% + PP = 50\%$ , onde a fórmula final



**MUNICÍPIO DE PORTO BELO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

será  $PO \times 0,5 + PP \times 0,5 = NF$ .

6.7.2. Para os demais cargos a nota final será  $PO = 100\%$

<b>Professor de Geografia</b>	<b>02+</b> <b>CR</b>	<b>---</b>	<b>Objetiva</b> <b>e</b> <b>Títulos</b>	<b>20h</b>	HABILITADO: Curso Superior na respectiva área.  NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 5ª fase ou período curso de licenciatura na área de atuação.	HABILITADO R\$ 1.490,56  NÃO HABILITADO R\$ 1.242,12
-------------------------------	-------------------------	------------	---	------------	---	--

Retira-se do edital todas as informações e itens referentes à prova de tempo de serviço.

Porto Belo, 05 de dezembro de 2018.

**EMERSON LUCIANO STEIN**  
*Prefeito Municipal*